



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 02		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)	Data	01/03/2019	
	Hora	10:00 às 11:35	
	Local	Sala de Reuniões SA	
Nome/Unidade dos Participantes			
<p>Isabela Moura - Secretária de Administração em exercício e Coordenadora de Material e Patrimônio - COMAP.</p> <p>Sandra Rodrigues - Coordenadora de Apoio Administrativo – COAD</p> <p>Carlos Eduardo Gonçalves e João Augusto Teixeira, representando a CEA, em virtude da ausência justificada do Coordenador</p> <p>Sandra Costa - Assistente de Planejamento Administrativo – ASPLAD</p> <p>Alessandra Ferraz - Assistente- ASPLAD</p>			
I- Tópicos da Pauta			
Pauta	Informações/Deliberações		
Monitoramento do PCI 2019	<p>A COMAP registrou: inclusões (Container - SEI 0005657-35, Itens da SEC prejudicados em 2018 - 0006027-14, ventiladores de coluna SEI 0006997-14, coletes balísticos - SEI 0006756-40 e livro -ASBEM/EJE - SEI 0006037-58); alteração de valor (ofereceu fonte custeio para transformar em investimento a fim de complementar aquisição de splits da SEARQ na primeira fase de crédito suplementar).</p> <p>Houve também uma exclusão por parte da CRE (antena de TV).</p> <p>Em relação aos demais RC's: todos estão em dia</p> <p>A COAD informou que não há RCs em atraso, houve apenas a alteração 0006914-95, doc. 0845977, referente à redução de R\$ 79.255,00 na contratação de veículos, uma vez que só se adquirirá moto.</p>		

	<p>A CEA informou a exclusão da contratação: renovação do contrato de manutenção de paleteiras</p>
<p>Alterações e Atualizações-PCI 2019</p>	<p>Informado sobre as mudanças ocorridas após a IN 26, com a orientação SOF e IN 27, publicada na data de ontem e que substituiu a primeira norma, no tocante a plano de contratações.</p> <p>Em continuidade, a ASPLAD enviou e-mail em 22 de fevereiro de 2019 - 13:29 - com orientações sobre os procedimentos de Alterações e Atualizações de Contratações (orientação 01), entretanto com a entrada em vigor da IN 27, vai ser enviada a orientação 02, a qual também foi entregue impressa nesta reunião, atualizada e compilada, a qual foi lida e algumas dúvidas ocorridas foram discutidas.</p> <p>Solicitado pela COAD que a ASPLAD faça reuniões setoriais com os gestores das contratações para dirimir as dúvidas iniciais. Ficou decidido que a ASPLAD vai aguardar que cada coordenadoria proponha uma data, caso entenda necessário.</p> <p>A ASPLAD orientou ainda que as unidades da SA sempre entrem em contato com a Assistência, uma vez que é a unidade que fará a ponte com a SOF sobre PCI 2019, unificando o entendimento da SA e buscando soluções que sejam disseminadas para todas as coordenadorias. Da mesma forma, quando a SOF procurar os gestores a respeito de procedimentos do PCI, o contato deve ser direcionado à ASPLAD, principalmente nesse momento de ajustes entre a prática e as recém-criadas normas.</p> <p>Novamente, a ASPLAD informou que se houver divergência entre o PCI publicado pela SOF e o que está sendo acompanhado pelas coordenadorias, as coordenadorias devem trazer para as próximas reuniões do CEAD.</p>
<p>Monitoramento de deliberações COGEST - necessidade de elencar as ações pendentes por prioridade</p>	<p>A COMAP anexou a esta ata a tabela de priorização de necessidade de aquisição de bens permanentes e respectivos valores que será submetida, em breve, ao COGEST para validação.</p>
<p>Apresentação dos indicadores 27 e 27A</p>	<p>A CEA apresentou o resultado dos Indicadores 27 e 27A, disponíveis nos docs. 0834970 e 0825866.</p> <p>Registrado pela SEMAN que o cumprimento do plano de melhorias deve ser priorizado pela alta gestão do Tribunal para que se consiga atingir sempre os melhores percentuais dos indicadores, minimizando os remanejamentos de recursos e as inclusões que podem prejudicar o planejamento. Registrado também que as parcerias com outras seções tem sido fator de</p>

sucesso para a boa execução dos planos em 2018. Defendido ainda que outras demandas surgidas ao longo do ano que não podem ser abarcadas pelo contrato de manutenção, precisando previamente de avaliação para verificar a viabilidade de contratação específica com seu respectivo recurso.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/03/2019, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 11/03/2019, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 11/03/2019, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 11/03/2019, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 12/03/2019, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA VAZ, Analista Judiciário(a)**, em 20/03/2019, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844482** e o código CRC **A8AE3E06**.